



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA DA REUNIÃO ordinária DO COSCIERJ DE 16/02/2022

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ			
PAUTA			
<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação das Atas de 03/12/2021, Reunião Ordinária e Extraordinária, já encaminhadas aos Conselheiros (as);2. Eleições COSCIERJ;3. Apresentação do Plano Anual de Capacitação da CGE.4. Tratativas sobre a aplicabilidade da Lei nº 7.989, ART. 8º, inciso XXXI, parágrafo 3º, que dispõe: Somente o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá demandar à CGE para alterar seu Planejamento Estratégico, seu Plano Anual de Auditoria ou para realizar ações de controle;			
Data	Início	Término	Forma
16/02/2022	10h30min	11h30min	Presencial
PARTICIPANTES			
NOME	SETOR	NATO/ INDICADO	
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	NATO	
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO	

Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditor-Geral do Estado	NATO
José Mucio Gusmão Porto	Corregedor-Geral do Estado	NATO
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

PARTICIPANTES		
NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE
José Vinícius Mello Coutinho	Corregedoria Geral do Estado	Titular
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	Titular
Guilherme Silva Andrada	Corregedoria Geral do Estado	Titular
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Suplente
Rodrigo Xavier dos Santos Pinto	Corregedoria Geral do Estado	Titular

RELATO DA REUNIÃO

Inicialmente foi constatado pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, com a presença de todos os Conselheiros. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos dando como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 16 de fevereiro de 2022, dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação das Atas de 03/12/2021, Reunião Ordinária e Extraordinária, já encaminhadas aos Conselheiros (as);

O primeiro item foi à apreciação das Atas de 03/12/2021 Reunião Ordinária e Extraordinária, já encaminhada aos Conselheiros (as), indagados se alguém teria alguma coisa contra que se manifestassem, não havendo manifestação foram aprovadas as Atas. Foi pontuado o segundo item da pauta.

2. Eleições COSCIERJ;

Item aprovado

Com a palavra o Secretário Executivo esclarece que como sendo o executor da inicial do processo, dará um retorno aos senhores (as) Conselheiros (as) sobre o andamento e as questões que envolvem o processo. Informa que apesar de ter sido iniciado tempestivamente restou dúvida quanto ao período de realização e a posse dos candidatos eleitos, já que os Conselheiros (as) que estão atuando estão dentro do período de 3 (três) anos determinados na legislação. Assim foi o processo encaminhado ao Jurídico da Controladoria para pronunciamento de parecer sobre o assunto. De forma resumida a conclusão do Jurídico aponta para que o período de 3 (três) anos de posse dos eleitos deve ser respeitado. Assim a posse dos novos eleitos deve ocorrer tão logo termine o período dos Conselheiros eleitos atuais. O Secretário tem como data de Posse dos eleitos até julho de 2022 e propõe apresentar um cronograma para eleições na abril de 2022 do COSCIERJ. Indagados se havia algo a se manifestarem, o Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** toma a palavra e apresenta dúvidas quanto ao prazo para realização das eleições, a data exata da posse, se a eleição anterior demorou 2 ou 3 meses, A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** esclarece que foi criada inicialmente uma comissão que acompanha e realiza as eleições. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** indaga se as datas e demais assuntos estão previstas por Resolução, o Secretário Executivo responde que sim ao que se formou um consenso que uma alteração Resolutiva deve ser realizada com as novas datas. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** com a palavra esclarece que é preciso confirmar a data inicial do novo processo, pois a posse se deu em junho de 2019 e não em julho como o Secretário vem mencionando, o Secretário acrescenta que verificará e que se for em junho antecipa-se o calendário adaptando-se todo o cronograma ao período e que na próxima reunião do COSCIERJ apresentará o novo Cronograma, bem como uma Minuta de Deliberação com as alterações propostas para a apreciação do COSCIERJ. Indagados se havia alguma manifestação a respeito, fica aprovada a apresentação na próxima reunião do COSCIERJ.

Item Aprovado

Encaminhamento: O Secretário apresentará na próxima Reunião do COSCIERJ minuta de Deliberação e novo Cronograma para Realização das Eleições.

3. Apresentação do Plano Anual de Capacitação da CGE.

O Secretário dá sequência a Reunião com a apresentação do Plano Anual de Capacitação da CGE, para tanto solicitou permissão ao Conselho da presença do Sr. **Robson Ramos Oliveira**,

Diretor da Escola Superior de Controle Interno – ESCI, que iniciou uma apresentação do Plano Anual de Capacitação comentando a forma como foi construído, as áreas de atuação e os cursos a serem ministrados, sua forma e períodos, com complementos ocasionais apontados pelo representante da ASDIN que teve participações no início do Desenvolvimento da ESCI. O Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** destaca a importante participação do CRC-RJ em convênio a ser assinado com a Controladoria em curtíssimo prazo, que me muito colaborará com a ESCI. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** e outros Conselheiros indagam sobre a quantidade de vagas nos cursos o que foi esclarecido pelo Diretor da ESCI, **Robson Ramos Oliveira** que haverá uma flexibilidade e que os cursos serão objeto de composição trimestral e ainda que se a demanda em determinado curso com poucas vagas mostrar-se muito procurado que novas turmas serão convocadas através de uma agenda trimestral. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** pede a palavra para agradecer e parabenizar o Diretor **Robson Ramos Oliveira** pela execução do trabalho de criação da ESCI, bem como ao Secretário Executivo que também participou do processo inclusive nas legislações pertinentes que culminaram com a criação da Escola Superior de Controle Interno – ESCI. Ressalta ainda a importância da ESCI no cenário público, junto ao TCE e outros órgãos como Ciset o Controle Interno da Presidência da República com quem troca de boas práticas entre a Controladoria e a Presidência da República, deixa claro que a ESCI encontra-se no caminho certo, acrescenta ainda que a ESCI já está com vários cursos encaminhados que serão oferecidos, aborda a questão do Banco de Talentos que já recebeu talentos, destaca a parceria com o CRC-RJ, a Escola Fazendária no programada para o próximo mês, agradece ao Diretor **Robson Ramos Oliveira** e ao Secretário pela participação dos dois na criação da ESCI. O Diretor **Robson Ramos Oliveira** deixa aberta a escola aberta a participação de todos com sugestões. O Secretário indaga se há alguma manifestação dos Conselheiros (as) quanto a aprovação do Plano não havendo quem se manifestasse foi Aprovado o Plano Anual de Capacitação da CGE.

Item Aprovado.

4. Tratativas sobre a aplicabilidade da Lei nº 7.989, ART. 8º, inciso XXXI, parágrafo 3º, que dispõe: Somente o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá demandar à CGE para alterar seu Planejamento Estratégico, seu Plano Anual de Auditoria ou para realizar ações de controle;

O Secretário com a palavra pede pela ordem para esclarecer que quando um Conselheiro pede para inclusão de determinado tema na Reunião do COSCIERJ, segue apenas o que determina a Lei. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** repisa o tema esclarecendo que quando pediu este tema em especial se baseou em um artigo da Lei em que o Conselheiro (a) pode pedir um determinado tema que deve ser levado à Presidência do COSCIERJ para apreciação e segue seu discurso sobre o tema proposto, apontando para a visibilidade da CGE discorreu sobre o tema indaga sobre as demandas da PGE ou MP, como estão chegando, passa pelo coordenador ou vem diretamente, neste ponto o Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** considera que o Governador está colocando a CGE, com os interesses principais do Governo, o Conselheiro **Carlos Henrique Sodrê Coutinho** com a palavra acredita serem estas ações competência de Governo, pondera que determinadas demandas precisam de ações imediatas sob as penas da Lei, segue-se então intenso debate culminando com a necessidade de se fechar o tema com um encaminhamento que será: quando surgir um caso concreto deve ser encaminhado ao jurídico.

Encaminhamento: Quando surgir um caso concreto deve ser encaminhado ao jurídico.

Em sequência o Secretário passa a palavra ao Presidente que se despede de todos agradecendo a participação. O Secretário informa que a próxima Reunião do COSCIERJ se dará em

Rio de Janeiro, 27 abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 27/04/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 11/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Conselheiro**, em 12/05/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 13/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 16/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 16/05/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho, Conselheiro**, em 20/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 23/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador**, em 24/05/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 14/09/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31866488** e o código CRC **ODBEA836**.

Av. Erasmo Braga,118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: